

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO**

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no período
2 vespertino, às treze horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho Administrativo
3 do IPMM, com o Diretor-Presidente, Sr. Nailor Lis. O encontro inicia-se com os
4 cumprimentos por parte de todos os presentes. Realiza-se a chamada dos
5 membros titulares presentes, quais sejam: Maysa Pimentel Dzus (Presidente do
6 Conselho), Joyce Zanetti Silva (secretária), Gislaine Caroline Gonçalves Paes,
7 Tiago Weber, Rogério de Barros, Tiago Michael Fernandes de Andrade, Eroni
8 Terezinha Machado e os suplentes, Maria de Fátima Strapasson e Rosa Maria da
9 Luz Baumgartner. Quórum atendido. O diretor presidente comunica que a pauta
10 é exclusivamente para reapreciação e aprovação da Política de Investimentos
11 2026 do Instituto, tendo em vista que houve a emissão da Resolução CMN nº
12 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência se inicia em 2 de fevereiro de
13 2026, qual revogou a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e
14 passou a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos
15 para as aplicações de recursos dos RPPS. Mediante a alteração, ainda que
16 aprovado no final do ano a PI 2026, frente as alterações, necessário a nova
17 aprovação, visto que os tipos de aplicações, limites e estratégias foram
18 radicalmente alteradas. O dirigente ainda cita que conforme previsto no art. 6º,
19 caput, inciso IV, da Lei nº 9.717/98, as aplicações de recursos dos Regimes
20 Próprios de Previdência Social - RPPS sujeitam-se às normas estabelecidas pelo
21 Conselho Monetário Nacional - CMN. O dirigente pontua que, mediante a
22 publicação da nova resolução, a política de investimentos para o exercício de 2026
23 deverá ser aprovada até 1º de fevereiro de 2026, antes da entrada em vigor da
24 nova Resolução. Contudo, como o Cadprev ainda precisa ser ajustado para
25 receptionar as novas informações, está em estudos e em debates no Conselho
26 Nacional dos RPPS - CNRPPS, a prorrogação dos prazos para envio do
27 Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e dos Demonstrativos de
28 Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, previstos na Portaria MTP nº
29 1.467, de 2 de junho de 2022, para permitir que os entes consigam enviar os

30 dados corretamente. A prorrogação dos prazos para envio dos demonstrativos foi
31 solicitada também por diversos entes e representantes do segmento. Diz ainda
32 que de modo geral a nova resolução não foi bem recepcionada, e que há
33 movimentos e discussões para que ocorra nova alteração. Contudo, o dirigente
34 numa visão pragmática e de cautela, independente de novas manifestações ou
35 resoluções, o que vige no momento, é a recém resolução aprovada, dessa forma,
36 devemos segui-la. Caso haja alterações ou retorno dos entendimentos anteriores,
37 frente aos vários movimentos que estão acontecendo, possível a volta da política
38 inicialmente aprovada. No entanto, enquanto não se tem posicionamentos mais
39 concretos é de seguir o que se estabelece no momento. Mas ressalta que a nova
40 resolução trouxe muito descontentamento dos RPPS de modo geral e também aos
41 outros atores financeiros envolvidos, que por certo terá novos desdobramentos
42 futuros. A formatação afora os investimentos, tem a mesma roupagem da PI
43 apresentada e discutida em dezembro de 2025. Observado a meta de
44 rentabilidade composta de IPCA mais 5,47% ao ano, os princípios e as condições
45 de segurança, proteção e prudência financeira previstos nos comandos legais
46 gerais e agora na nova Resolução CVM nº. 5272/2025. O dirigente finaliza dizendo
47 que apesar das mudanças no campo de investimentos, mesmo não se tendo
48 certeza do desfecho final dessas ocorrências, o instituto querendo continuar com
49 as autorizações nos fundos hoje alocadas, exceto o de crédito privado, terá de
50 conseguir o pro-gestão nível II. Ainda assim, a resolução permite que as alocações
51 hoje existentes permaneçam por até 2 anos, antes de serem realocadas. No mais
52 se fazem remissivas as avaliações se apontamentos descritos na Ata de 27 de
53 novembro de 2025. Por fim, o Dirigente e Gestor de Recursos, enfatizou que
54 objetivo da PI, é estabelecer o gerenciamento dos investimentos e
55 desinvestimentos do RPPS, em conformidade com a nova Resolução CMN nº
56 5272/25 e a Portaria MTP nº 1.467/22 e suas alterações, e na expectativa de
57 novos posicionamentos sobre a recente ocorrência, mas que toda a gestão, está
58 atenta aos melhores caminhos de guarda e zelo pelos recursos existentes. Lavrou-
59 se termo de aprovação. Encerrada a explanação, o documento foi submetido a
60 apreciação e deliberação dos conselheiros. A Presidente do Conselho coloca a

61 Política de Investimentos 2026 em votação. Todos os conselheiros presentes de
62 modo unânime aprovaram. Nada mais havendo a tratar, a reunião extraordinária
63 foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada
64 pelos presentes. Término da reunião as 15 horas, na cidade de Mafra, no dia 27
65 de janeiro de 2026.



Maysa Pimentel Dzus

Presidente do Conselho Administrativo



Joyce Zanetti Silva

Secretária do Conselho Administrativo



Tiago Weber

Membro Titular do Conselho Administrativo



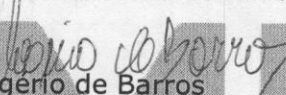
Tiago Michael Fernandes de Andrade

Membro Titular do Conselho Administrativo



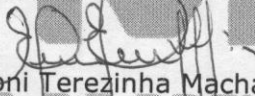
Gislaine Caroline Gonçalves Paes

Membro Titular do Conselho Administrativo



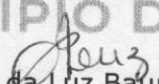
Rogério de Barros

Membro Titular do Conselho Administrativo



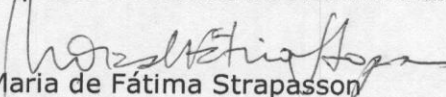
Eroni Terezinha Machado

Membro Titular do Conselho Administrativo



Rosa Maria da Luz Baumgartner

Membro Suplente do Conselho Administrativo



Maria de Fátima Strapasson

Membro Suplente do Conselho Administrativo

Presente:

Nailor Lis - Diretor Presidente do IPMM